

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 17/2025

São Jerônimo, 10 de junho 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

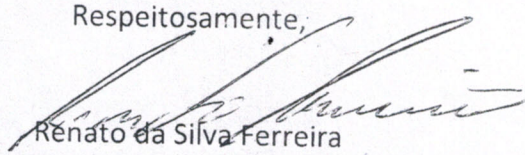
Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2025:

Projeto de Lei nº 72/2025 – Institui o Programa de Recuperação de Crédito - REFAZ 2025 e dispõe sobre os procedimentos para parcelamento de crédito tributário ou não tributário. Aprovado o projeto e a emenda nº 02/2025 por unanimidade.

Respeitosamente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores